

DECRETOS

DECRETO Nº 45.755, DE 12 DE ABRIL DE 2001

Altera o padrão de lotação fixado na conformidade do Anexo VI a que se refere o inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 44.713, de 11 de fevereiro de 2000, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no § 1º do artigo 38 da Lei Complementar nº 712, de 12 de abril de 1993, e diante da exposição de motivos do Secretário da Saúde,

Decreta:

Artigo 1º - O padrão de lotação do Hospital Clemente Ferreira, em Lins, da Coordenadoria de Saúde do Interior, da Secretaria da Saúde, fixado na conformidade do Anexo VI a que se refere o inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 44.713, de 11 de fevereiro de 2000, fica alterado de acordo com o Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - A Secretaria da Saúde deverá adotar as providências necessárias visando à classificação de cargos e funções-atividades correspondentes ao padrão de lotação fixado pelo artigo anterior.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 2º, 3º e 5º do Decreto nº 44.713, de 11 de fevereiro de 2000, aplica-se à unidade de que trata este decreto.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de abril de 2001

GERALDO ALCKMIN

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 12 de abril de 2001.

ANEXO

a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 45.755, de 12 de abril de 2001 HOSPITAL "CLEMENTE FERREIRA", em Lins

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE LOTAÇÃO
Agente Administrativo	1
Auxiliar de Serviços	196
Executivo Público I	1
Mestre de Artesanato	1
Motorista	15
Oficial Administrativo	20
Oficial de Serviços e Manutenção	33
Telefonista	1
Trabalhador Braçal	13
Vigia	15
TOTAL	296

ATOS DO GOVERNADOR

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da Centésima Trigésima Terceira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, foi realizada a centésima trigésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. JOSÉ ANIBAL, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário de Estado do Meio Ambiente, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral

do Estado Adjunto, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP, Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dr. MÁRCIO NASCIMENTO MAGALHÃES, Presidente da Empresa Metropolitana de Águas e Energia Elétrica - EMAE, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. DILSON SUPPLY FUNARO, Assessor de Gabinete da Secretaria dos Transportes, Dr. OSWALDO ALFAIA JÚNIOR, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram o Consórcio responsável pelo Serviço "B", contratado pela CESP. O Senhor Presidente do Conselho abre os trabalhos anunciando, como primeiro assunto da pauta do dia, a retomada das discussões acerca do processo de privatização da Companhia Energética de São Paulo - CESP, cujo leilão foi cancelado em 05/12/2000, pela ausência de interessados. Na sequência, passa a palavra ao Senhor Secretário de Energia, que inicia sua exposição abordando os problemas que teriam motivado a desistência dos investidores e as perspectivas de solução. Destaca, em primeiro lugar, o atraso na obtenção da licença do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, condicionante básica para se proceder à elevação da cota do reservatório da hidrelétrica da Usina Sérgio Motta (antiga Porto Primavera), para 259 metros, cerca de 6 metros acima do nível atual. Nesse particular, informa que todas as exigências listadas no Termo de Referência do IBAMA, ou já foram cumpridas, ou estão em fase de conclusão. Acrescenta, ainda, que a vitória técnica do IBAMA é aguardada para 29 de janeiro, após o que se dará início aos procedimentos necessários para preencher a quota. O Senhor Secretário de Energia informa, também, que, desde final de dezembro passado, já está em operação a 8ª turbina da referida usina. Quanto à dívida de curto prazo da CESP, equivalente a US\$ 500 milhões e com vencimento em maio deste ano, o Senhor Presidente da CESP comunica que foi aprovada a emissão de eurobônus naquele valor e contratado um consórcio de bancos para assessorar os trabalhos relativos ao seu lançamento, esperado para a segunda quinzena de fevereiro. No que se refere à situação atual das ações judiciais contra a privatização da CESP e os aspectos legais envolvidos, a Senhora Procuradora Geral do Estado observa que foram arroladas dezessete ações, das quais apenas três, que tratam de questão ambiental, estão com liminares não suspensas. Prosseguindo, revela que a CESP já entrou com agravo contra elas e aguarda o seu desfecho. Dada essa coleção de fatos novos, registrados desde o cancelamento do leilão, a qual soma-se uma conjuntura macroeconômica favorável, os Senhores Conselheiros julgam conveniente proceder-se à reavaliação do valor econômico da empresa. Dessa forma, solicitam aos técnicos do Consórcio responsável pelos estudos, que retomem as análises buscando verificar se as mudanças ocorridas indicam alterações substanciais de preço e se as premissas básicas, adotadas na avaliação anterior, continuam válidas. Ao anúncio de que o Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. MÁRIO COVAS deverá deixar o recinto, o Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, na qualidade de Conselheiro de livre escolha do Senhor Governador, aproveita a oportunidade para, em nome dos companheiros do Conselho, prestar-lhe a solidariedade na fase difícil que atravessa, enaltecer a coragem com que tem enfrentado os problemas de saúde que o acometeram e fazer votos de que consiga, com o carinho de todos, superá-los prontamente. O Senhor Governador do Estado agradece as palavras de apoio e retira-se. Retomando os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Secretário da Fazenda que sugere a adaptação da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP) e da Nossa Caixa/Nosso Banco às regras propostas pelo programa "Novo Mercado" apresentado pela Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), por já atenderem a exigência de ter seu capital formado apenas por ações ordinárias. Preconizando a distribuição de ações à população e a investidores individuais, a fórmula proposta poderia significar, no entender do Senhor Secretário da Fazenda, uma alternativa aos projetos de privatização. O Senhor Presidente do Conselho considera a idéia oportuna, pois torna factível transformar as estatais em companhias públicas de capital aberto, com a vantagem de reduzir eventuais deficiências da gestão estatal. Na ocasião, o Senhor Presidente do Conselho aproveita para registrar o afastamento do Dr. YOSHIKI NAKANO do cargo de

Secretário dos Negócios da Fazenda e expressar, em nome de todos, o agradecimento pela colaboração prestada ao longo dos quatro anos em que se manteve como membro permanente e assíduo deste Conselho. Ressalta que, quer seja no exercício da atividade acadêmica ou como assessor especial do Senhor Governador, continuará contribuindo, com determinação, para o êxito das ações deste Governo. O Senhor Secretário da Fazenda agradece as palavras do Senhor Presidente do Conselho, enfatizando o apoio que sempre recebeu dos membros do PED. Lembra, ainda, que não pretende se afastar completamente do governo, mas continuará participando dele com uma nova missão, ajudando a desenvolver o chamado Governo Eletrônico. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário de Energia, que apresente o resultado dos estudos visando a recuperação da EMAE, face à implantação do projeto de saneamento do Rio Pinheiros. De posse da palavra, o Senhor Secretário de Energia faz um breve histórico das restrições ao bombeamento das águas poluídas do Rio Pinheiros para a Represa Billings impostas pela Constituição Estadual de 1989, o que vem prejudicando o abastecimento de água para acionar as turbinas da Usina Hidrelétrica de Henry Borden, de propriedade da EMAE. Com a implementação do Sistema de Flotação e Remoção de Flutuantes para a Melhoria das Águas do Rio Pinheiros, a usina poderá recuperar a sua capacidade operacional, atualmente reduzida a 25% e, com esse ganho, pagar à empresa que vencer a concorrência para a despoluição do rio. Explica que essa iniciativa será precedida pela assinatura de resolução conjunta das secretarias de Energia, Meio Ambiente e de Recursos Hídricos Saneamento e Obras, conforme prevê a Constituição do Estado. A seguir, o Senhor Secretário de Energia solicita, aos técnicos da EMAE que apresentem o resultado dos estudos visando a elaboração do Edital de Licitação para venda futura de energia elétrica adicional, a ser produzida na UHE Henry Borden, condicionado à efetiva melhoria da qualidade das águas afluentes do canal Pinheiros. Os técnicos fazem um relato sumário desses estudos, destacando os dados gerais do sistema, a viabilidade do empreendimento, o perfil dos agentes habilitados a participar da concorrência, que poderá ser do tipo maior preço ofertado por R\$/MWh, algumas obrigações contratuais do concessionário e uma sugestão de cronograma. Após debate, os técnicos esclarecem, ainda, que esse conjunto de informações será exposto durante a audiência pública, a ser realizada em meados de fevereiro, quando serão colhidos subsídios adicionais para elaboração do Edital de Licitação. Por fim, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Secretário dos Transportes que coloca em discussão, o tratamento a ser dado pelo Estado de São Paulo a um eventual requerimento de ajuste tarifário por parte das concessionárias de rodovias, em resposta à cobrança, pelos municípios, do Imposto sobre Serviços (ISS), referente à arrecadação nas suas respectivas praças de pedágio. Dada a importância de evitar o repasse desse custo aos usuários, os Senhores Conselheiros consideram, após debate, que o equilíbrio econômico financeiro poderá ser obtido com a utilização de outros recursos contratuais, tais como a redução do ônus fixo e/ou variável, o remanejamento de cronograma de obras, a prorrogação de prazo de contrato de concessão, ficando a Secretaria de Estado dos Transportes responsável pelas negociações com cada concessionária, em função das particularidades dos respectivos contratos. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

- Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
- Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
- Dr. YOSHIKI NAKANO
- Dr. JOSÉ ANIBAL
- Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
- Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
- Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN
- Dr. JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI
- Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
- Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
- Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
- Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
- Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI
- Dr. MÁRCIO NASCIMENTO MAGALHÃES
- Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
- Dr. DILSON SUPPLY FUNARO
- Dr. OSWALDO ALFAIA JÚNIOR
- Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
- Dra. MÔNICA LANDI
- Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Centésima Trigésima Quarta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos nove dias do mês de março de dois mil e um, às nove horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima trigésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. JOSÉ ANIBAL, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. OSWALDO ALFAIA JÚNIOR, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram o Consórcio responsável pelo Serviço "B", contratado pela CESP. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho anuncia, como objetivo principal da reunião, a retomada das discussões iniciadas na 133ª reunião acerca dos problemas que envolvem a privatização da Companhia Energética de São Paulo - CESP. Passa, a seguir, a palavra ao Senhor Secretário de Energia que começa a exposição mostrando o estágio atual do processo de elevação da cota do reservatório da Usina Hidrelétrica Sérgio Motta (antiga Porto Primavera), condição fundamental para a continuidade do processo, cuja conclusão está prevista para 25 de março. Quanto aos questionamentos jurídicos sobre a matéria, a Senhora Procuradora Geral, de posse da palavra, faz um breve relato dos esforços que estão sendo empreendidos de modo a suspender os efeitos de ações judiciais, a maioria alegando prejuízos ambientais decorrentes do enchimento do lago do referido reservatório, destacando a manifestação favorável do Superior Tribunal de Justiça, cuja cópia foi distribuída aos membros do Conselho. Na sequência, o Senhor Secretário de Energia passa a palavra ao Senhor Presidente da CESP, que presta esclarecimentos sobre as operações de captação de recursos externos, realizadas com a finalidade de alongar o prazo de pagamento da dívida de US\$ 480 milhões, contraída em marco alemão e com vencimento em maio próximo. Segundo ele, a CESP fez um primeiro lançamento de US\$ 300 milhões em eurobônus, denominados em dólar, com prazo de 3 anos, a vencer em março de 2004. Acrescenta, ainda, que a operação foi completada com o lançamento de 200 milhões de euros, equivalente a US\$ 182,5 milhões, com o mesmo prazo de resgate. Em resposta ao Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador, sobre o assunto em questão, o Senhor Presidente da CESP diz acreditar que as condições são, hoje, melhores do que as vigentes à época do leilão, situação em que o novo controlador deveria assumir integralmente a responsabilidade pela garantia dessa dívida. O Senhor Secretário de Energia solicita, então, aos técnicos do Consórcio responsável pelo Serviço "B" da CESP, que transmitam, aos Senhores Conselheiros, a atual fase dos trabalhos de avaliação da empresa e as perspectivas de sua conclusão. Os técnicos informam que os dados do balanço atualizado já foram processados e o trabalho de reavaliação está próximo de ser finalizado, incluindo uma ampla verificação das premissas, cuja evolução demonstrou, no seu entender, poucas mudanças em relação à elaborada na avaliação anterior. Observam que seis empresas pré-qualificadas para o antigo leilão, as americanas AES, Duke Energy e Southern, a Elétrica de Portugal (EDP), a Elétrica de France (EDF) e o grupo espanhol Endesa, mantêm o interesse na operação. Acrescentam ainda que estiveram visitando o data-room da CESP a belga Tractebel e o consórcio VBC (Votorantim, Bradesco e Camargo Corrêa), que também haviam demonstrado interesse em participar do leilão mas não conseguiram se habilitar, além da americana NRG, a novidade para o próximo leilão. À luz dessas ponderações, o Senhor Presidente do

Diário Oficial
Estado de São Paulo
EXECUTIVO SEÇÃO I
Gerente de Redação - Cláudio Amaral
REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706
<http://www.imprensaoficial.com.br>
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80
FILIAIS - CAPITAL
• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, s/nº
FILIAIS - INTERIOR
• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARIÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE
DIRETOR-PRESIDENTE
Sérgio Kobayashi
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
Luiz Carlos Frigerio
DIRETORES
Industrial: Carlos Nicolawesky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
C.G.C. 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118
Sede e Administração
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503

Conselho considera factível estabelecer como cronograma tentativo, os dias 27 de março e 16 de maio para, respectivamente, proceder à publicação do Edital e à realização do leilão. Por fim, o Senhor Secretário Técnico e Executivo faz a entrega, aos Senhores Conselheiros, do relatório correspondente às atividades deste Conselho Diretor no período de 16.06.00 a 31.12.2000, iniciativa pela qual recebe os cumprimentos do Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador. Na oportunidade, este Conselheiro solicita que seja levada, ao conhecimento do Senhor Governador do Estado, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, a sua intenção de colocar, à disposição, a vaga que ocupa como membro de livre escolha do então Governador MÁRIO COVAS. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dr. JOSÉ ANIBAL
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. OSWALDO ALFAIA JÚNIOR
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MÔNICA LANDI
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Centésima Trigesima Quinta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima trigesima quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradoras do Estado, Dr. JOSÉ VITOR SOALHEIRO COUTO, Presidente da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões dos Serviços Públicos no âmbito da Secretaria dos Transportes, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. DILSON SUPLYCIO FUNARO, Assessor de Gabinete da Secretaria dos Transportes, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes, que apresente os estudos que estão sendo realizados no âmbito da sua Secretaria, quanto às opções a serem encaminhadas às concessionárias de rodovias, como forma de se manter o equilíbrio econômico financeiro das concessões, tendo em vista o impacto da cobrança, pelos municípios, do Imposto sobre Serviços (ISS), referente à arrecadação do mesmo nas suas respectivas praças de pedágio. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes lembra que na 133ª Reunião deste Conselho, foi considerado, como princípio básico, o não repasse desse custo ao usuário final e que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos poderia ser obtido mediante a utilização de outros procedimentos. Observa que, a partir desta orientação, a Secretaria de Estado dos Transportes passou a realizar estudos mais detalhados sobre as opções levantadas naquela oportunidade, tendo como referência os planos de negócios apresentados pelas concessionárias, por ocasião de

assinatura de seus respectivos contratos. Após enumerar as vantagens e desvantagens das alternativas anteriormente estudadas, o Senhor Secretário dos Transportes propõe, aos membros do Conselho, que analisem também uma nova fórmula identificada pelos membros da Comissão de Monitoramento das Concessões da Secretaria dos Transportes, que trata a questão no âmbito das receitas acessórias, no intuito de preservar aspectos essenciais estabelecidos nos contratos assinados e o próprio equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Após debate, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes, que elabore um quadro-síntese do resultado das concessões, até o presente, e do impacto do novo encargo nos planos de negócios apresentados pelas concessionárias, para oportuno encaminhamento ao Senhor Governador do Estado. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. JOSÉ VITOR SOALHEIRO COUTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. DILSON SUPLYCIO FUNARO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MÔNICA LANDI
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Centésima Trigesima Sexta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima trigesima sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP, Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradoras do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. OSWALDO ALFAIA JÚNIOR, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram os Consórcios responsáveis pelos Serviços "A" e "B", contratados pela CESP. Procedendo à abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho lembra que o propósito central desta reunião é a apresentação dos estudos elaborados pelos Consórcios, objetivando promover uma reavaliação da CESP, de acordo com a orientação dada por este Conselho em reuniões precedentes. Inicialmente solicita, aos técnicos do Serviço "A", que façam a exposição sobre os resultados dos estudos elaborados, com o intuito de verificar as eventuais alterações ocorridas nas premissas antes consideradas, e seus possíveis impactos no valor econômico da Companhia. Segundo os técnicos, além do fato de que esta nova avaliação já incorpora dados do balanço atualizado da empresa, houve mudanças importantes nas expectativas em relação à avaliação anterior. Con-

cluindo a apresentação observam que os cenários alternativos construídos com base nos montantes de energia assegurada e excedente, nas tarifas dos contratos iniciais e bilaterais e nas do mercado "SPOT", e no cálculo do custo do capital, tanto próprio como de terceiros, não apontam modificações substantivas em relação ao preço mínimo estabelecido para a venda das ações da empresa, quando do leilão anterior. Discutidas as premissas fundamentais e feitos esclarecimentos adicionais, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra aos representantes do Serviço "B" para que procedam à sua exposição. De posse da palavra, os técnicos do Serviço "B" descrevem as variáveis levantadas em seus estudos, cuja referência foi, também, o balanço de 31/12/00. Destacam, em primeiro lugar, os ajustes realizados na revisão das alíquotas da Cofins e da CPMF, na atualização das premissas de inflação, da taxa de câmbio e das tarifas das empresas de distribuição e no deslocamento do período de projeção. Prosseguindo na sua exposição, os técnicos fazem uma avaliação sobre as perspectivas de participação efetiva de cada um dos investidores que visitaram o data-room da CESP e demonstraram real interesse no processo. Concluída a apresentação, o técnico responsável pelo Serviço "B" observa que tais estudos apontam na direção de um preço mínimo próximo ao patamar estipulado para a privatização da CESP, por ocasião da primeira tentativa de venda. Após debate, o Senhor Presidente do Conselho pondera que, dada a sua importância, as propostas apresentadas requerem uma análise mais aprofundada dos Senhores Conselheiros, de modo a garantir o acerto das decisões a serem tomadas sobre a matéria, se possível, ainda na próxima semana. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. OSWALDO ALFAIA JÚNIOR
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MÔNICA LANDI
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Centésima Trigesima Sétima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos três dias do mês de abril de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima trigesima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário Adjunto da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradoras do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. OSWALDO ALFAIA JÚNIOR, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de

Economia e Planejamento. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho retoma os principais pontos, levantados na última reunião pelos Consórcios responsáveis pelos Serviços "A" e "B" da CESP que, dada a sua importância para a conclusão do processo, mereceriam discussão mais aprofundada por parte dos Senhores Conselheiros. Dentre esses, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do PED destaca: fixação do preço mínimo do leilão, obrigações especiais do novo controlador; condições de pagamento do ágio, fornecimento de garantias e cronograma de venda. Após amplo debate sobre essa matéria, o Conselho Diretor decide recomendar, para a aprovação do Senhor Governador do Estado: a) que o preço mínimo de alienação das ações da Companhia Energética de São Paulo - CESP, para lote único, constituído por 38,66% (trinta e oito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do capital social da empresa, sendo 31,92% (trinta e um inteiros e noventa e dois centésimos por cento) em ações ordinárias, e 6,74% (seis inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) em ações preferenciais, seja de R\$ 1.739.172.710,88 (um bilhão, setecentos e trinta e nove milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e dez reais, e oitenta e oito centavos), equivalente ao preço mínimo de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por lote de mil ações; b) que seja estabelecida a obrigatoriedade de expansão da atual capacidade instalada do sistema de geração da Companhia em, no mínimo, 16,5% (dezesseis e meio por cento), no período de 8 (oito) anos, a partir da data da assinatura dos Contratos de Concessão a serem firmados com o novo controlador; c) que para atendimento parcial da exigência definida no item (b) seja considerada a obrigatoriedade de concluir a instalação até a 14ª máquina, no empreendimento da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (antiga Porto Primavera); d) que o ágio, eventualmente obtido no leilão, possa ser pago em parcela única, em 16 de abril de 2002, corrigido pelo IGP-DI, mais juros de 6% a/a; e) que o novo controlador deva, concomitantemente à assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações, e como condição essencial de sua validade apresentar, em favor do Estado, uma das seguintes garantias: i) fiança do novo controlador; ii) caução de ações, e iii) caução dos direitos emergentes da Concessão da UHE Ilha Solteira/UHE Três Irmãos; e f) que o leilão de venda das ações da Companhia Energética de São Paulo - CESP seja realizado em 16 de maio de 2001, a partir das nove horas, na BOVESPA. Por fim, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho justifica a ausência do Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, uma vez que o mesmo encontra-se em Buenos Aires, participando de um seminário como representante do Governo do Estado de São Paulo. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. OSWALDO ALFAIA JÚNIOR
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MÔNICA LANDI
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Despacho do Governador, de 3-4-2001
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 137ª Reunião.
GERALDO ALCKMIN FILHO
Governador do Estado

Ata da Centésima Trigesima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima trigesima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Pre-

SUMÁRIO

Esta edição, de 60 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO	Esportes e Turismo	23
Casa Civil	Habitação	24
Governo e Gestão Estratégica	Meio Ambiente	24
Economia e Planejamento	Procuradoria Geral do Estado	27
Justiça e Defesa da Cidadania	Transportes Metropolitanos	32
Assistência e Desenvolvimento Social	Recursos Hídricos, Saneamento Obras	33
Emprego e Relações do Trabalho	Universidade de São Paulo	33
Segurança Pública	Universidade Estadual de Campinas	—
Administração Penitenciária	Universidade Estadual Paulista	34
Fazenda	Ministério Público	—
Agricultura e Abastecimento	Editais	34
Educação	Mídia Eletrônica	42
Saúde	Concursos	49
Energia	BEC - Bolsa Eletrônica de Compras	55
Transportes	Diários dos Municípios	55
Cultura	Partidos Políticos	60
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	Ministérios e Órgãos Federais	—



IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

COMUNICADO

A Imprensa Oficial do Estado comunica que, como o Diário Oficial está 100% informatizado, o sistema on-line não permite o cancelamento de qualquer arquivo após o final do horário de recebimento de matérias. Assim sendo de nada adiantam as gestões e pedidos via telefone ou fax ou e-mail. Informa também que não é recomendável deixar a transmissão de arquivos para a última hora de funcionamento do sistema on-line e que está totalmente descartada a transmissão após as 17 horas, ainda que excepcionalmente.